



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul /*Campus* Erechim
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Presidente do Conselho de Campus Em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Erechim, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 13 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º – APROVAR a Retificação do Calendário Letivo 2017 do IFRS – Campus Erechim;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Alexandro Magno dos Santos Adário
Presidente do Conselho de Campus
IFRS CAMPUS ERECHIM